



TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 269 DE 2 DE JULHO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 1124, de 11 de novembro de 1 938.

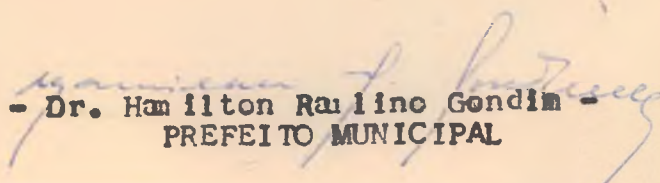
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92, item III, do decreto-lei nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 1124, de 11 de novembro de 1 938, referente ao lote de terras nº 8, da quadra urbana nº 58, expedida em nome de MARTINHA DE OLIVEIRA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 2 de julho de 1 965.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL